

**POLITÉCNICO  
DO PORTO**

**EDITAL**  
P.PORTO/P-009/2022

## **ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO**

### **PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM TEATRO EDIÇÃO 2022/2023**

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que, nos termos do artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015, de 27 de fevereiro, alterado e republicado pelo Despacho P.PORTO/P-011/2020, de 17 de março, que são abertas as inscrições para realização das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (PAESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Atendendo a que se encontra pendente somente de publicação em Diário de República o novo Regulamento, que vem revogar o atrás referido, sendo expectável que tal suceda antes das datas previstas para as respetivas provas de acesso, serão estas elaboradas de acordo com as alterações por ele produzidas. Caso a publicação não suceda em tempo útil, o calendário será modificado e comunicadas as novas datas oportunamente.

#### **1. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à PAESMAE constam do [anexo I](#).

#### **2. Cursos para os quais são admitidas inscrições**

**2.1.** São admitidas inscrições para a realização das provas específicas de acesso para os cursos:

##### **Licenciatura em Música:**

- Variante Composição *(aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)*

##### **Licenciatura em Teatro:**

- Variante Interpretação *(aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)*

**2.2.** Conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento, por decisão do Presidente do P.PORTO, sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da ESMAE, poderá ser realizada uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso.

**2.3.** Não são admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada provas específicas de acesso para o curso de Teatro, variante Interpretação, sendo as provas para este curso realizadas numa chamada única.

**2.4.** Poderão ser admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso para os restantes cursos, conforme decisão referida do n.º 2.2, a qual poderá ser aplicável a apenas alguns cursos/variedade/opção, e que será divulgada no prazo fixado no [anexo I](#).

### **3. Condições de inscrição**

**3.1.** À 1.ª chamada das provas específicas de acesso devem apresentar-se todos os estudantes que pretendem candidatar-se em 2022 aos cursos de Licenciatura em Música ou em Teatro.

**3.2.** Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada para efeitos de melhoria de classificação.

**3.3.** Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada aos estudantes não aptos na 1.ª chamada.

**3.4.** Poderão inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes que não tenham efetuado, por motivos devidamente fundamentados, a inscrição na 1.ª chamada.

**3.5.** Excepcionalmente poderão ainda inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes inscritos na 1.ª chamada que por motivos ponderosos impeditivos, nomeadamente problemas graves de saúde, ou outros não imputáveis ao estudante, não tenham realizado qualquer uma das provas específicas, desde que devidamente autorizados por despacho do Presidente do P.PORTO.

**3.6.** Os estudantes referidos no número anterior devem solicitar, até ao último dia do mês de maio, autorização para inscrição na 2.ª chamada através da apresentação de requerimento fundamentado em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx> devidamente acompanhado de documento comprovativo do impedimento.

**3.7.** Caso o requerimento referido no número anterior seja deferido o estudante apenas poderá realizar na 2.ª chamada a(s) prova(s) que não tenha realizado na 1.ª chamada.

**3.8.** São liminarmente indeferidos os requerimentos não fundamentados, bem como aqueles que não tenham sido submetidos nos termos previstos no número n.º 3.6.

### **4. Informações relativas à instrução de processos de inscrição**

**4.1.** A inscrição é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;

- b)** Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
  - c)** Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*;
  - d)** Entrega, ou envio por correio registado, até à data limite constante do [anexo I](#), da seguinte documentação obrigatória, quando aplicável:
    - (i)** Portfólio – exigido para o curso de Música, variante Composição;
    - (ii)** Vídeo – exigido para o Curso de Teatro, variante de Interpretação (*aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR*)
- 4.2.** A documentação obrigatória, referida na alínea d) do n.º 4.1, deverá ser dirigida à Escola acompanhada de cópia do formulário de registo, ou em alternativa, poderá ser enviada para o endereço de correio eletrónico [candidaturas@esmae.ipp.pt](mailto:candidaturas@esmae.ipp.pt) com indicação do n.º de processo.
- 4.3.** O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.
- 4.4.** Serão liminarmente indeferidas, as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento.

## **5. Provas específicas de acesso a realizar por curso e variante**

- 5.1.** As provas específicas a realizar por curso e variante são as constantes no [anexo II](#).
- 5.2.** O calendário das provas para os cursos de música é o constante do [anexo III](#).
- 5.3.** Salvaguarda-se a possibilidade de as provas práticas serem realizadas com recurso a meios telemáticos (no caso da situação relativa à pandemia Covid-19 assim o exigir).
- 5.4.** O calendário específico das provas com a indicação do dia, da hora e do local de realização será divulgado nos prazos fixados no [anexo I](#).
- 5.5.** Os programas das provas, as provas modelo de provas escritas e peças impostas são disponibilizados no sistema *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**.
- 5.6.** As peças impostas serão diferentes em cada chamada de provas.

## **6. Classificações mínimas fixadas em provas**

As classificações mínimas fixadas em provas são as constantes do [anexo IV](#).

## **7. Fórmula de cálculo da classificação final**

A fórmula de cálculo da classificação final e os fatores de ponderação são os constantes nos anexos V e [VI](#).

## **8. Publicação de Resultados**

**8.1.** O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada, em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

**8.2.** Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

**8.3.** Os candidatos poderão consultar as provas escritas por si realizadas, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados. O horário e local de consulta das provas são disponibilizados no sistema *online*.

## **9. Informações relativas à instrução de processos de reclamação**

**9.1.** Do resultado de provas escritas e do resultado da avaliação do portfólio podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**9.2.** A reclamação é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**9.3.** São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

**9.4.** A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a mesma seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2022, através de requerimento *online* em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx> com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

## **10. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento.

## **11. Sessão de Esclarecimentos sobre a Prova de Conhecimentos Gerais de Música**

**11.1.** No dia 25 de junho de 2022, sábado, das 14:00h às 18:30h, será realizada via plataforma ZOOM uma sessão de esclarecimentos sobre a Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM) destinada a candidatos ao curso de Licenciatura em Música.

**11.2.** A participação na sessão é facultativa e sujeita a inscrição efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**. O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 10€ (dez euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**11.3.** A taxa de inscrição na sessão não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

**11.4.** O link de acesso, à sessão de esclarecimentos (plataforma ZOOM), será enviado, por e-mail, aos candidatos que se tenham inscrito na sessão.

## **12. Situações excecionais**

**12.1.** Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) junto dos Serviços Académicos<sup>1</sup> da ESMAE.

**12.2.** Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

**12.3.** Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

## **13. Informações e esclarecimentos**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESMAE](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 23 de maio de 2022

**Paulo Pereira**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO

---

<sup>1</sup> No horário de atendimento ao público

**ANEXO I****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA (COMPOSIÇÃO)****EDIÇÃO 2022/2023****CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO<sup>2</sup></b>
Inscrições	25 maio a 17 junho 2022
Entrega/envio do Portfólio (Composição)	Até 27 junho 2022
Portfólio – Composição	
Resultados	Até 01 julho 2022
Reclamação resultados	04 e 05 julho 2022
Decisão sobre reclamações	Até 05 julho 2022
Entrevista – Composição	
Afixação do calendário específico	08 julho 2022
Realização	12 e 13 julho 2022
Resultados	Até 14 julho 2022
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música	
Realização	16 julho 2022
Resultados	Até 20 julho 2022
Consulta	21 e 22 julho 2022
Reclamação resultados	21 e 22 julho 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 25 julho 2022
Resultados das Provas Específicas	Até 27 julho 2022

---

<sup>2</sup> Fuso horário de Portugal Continental

**ANEXO I (cont.)**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO**

**VARIANTE INTERPRETAÇÃO**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**(CHAMADA ÚNICA)**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO<sup>3</sup></b>
Inscrições	25 maio a 17 junho 2022
Entrega/envio da Prova de Vídeo	Até 27 junho 2022
Divulgação vídeo tutorial	Até 27 maio 2022
Resultados Prova de Vídeo	Até 14 julho 2022
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 14 julho 2022
Interpretação:	
Prova Prática (Monólogo)	
Divulgação das peças impostas	Até 17 junho 2022
Realização	18 a 22 julho 2022
Resultados	Até 22 julho 2022
Prova Prática (Improvisação/Texto)	
Realização	18 a 22 julho 2022
Resultados	Até 22 julho 2022
Prova Prática (Movimento)	
Realização	18 a 22 julho 2022
Resultados	Até 22 julho 2022
Prova Prática (Voz/Canto)	
Realização	18 a 22 julho 2022
Resultados	Até 22 julho 2022
Entrevista	
Realização	18 a 22 julho 2022
Resultados	Até 22 julho 2022

\* (aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)

<sup>3</sup> Fuso horário de Portugal Continental

**ANEXO I (cont.)****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO****VARIANTE INTERPRETAÇÃO****EDIÇÃO 2022/2023****(CHAMADA ÚNICA cont.)**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO<sup>4</sup></b>
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	25 julho 2022
Resultados	Até 27 julho 2022
Consulta	28 e 29 julho 2022
Reclamação resultados	28 e 29 julho 2022
Decisão sobre reclamações	Até 01 agosto 2022
Resultados das Provas Específicas	Até 03 agosto 2022

---

<sup>4</sup> Fuso horário de Portugal Continental



**ANEXO II**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO/VARIANTE**

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVAS ESPECÍFICAS</b>
<b>MÚSICA</b>	<b>Composição</b>	Portfólio – Composição (PC) Entrevista – Composição (EC) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música (PCGM)
<b>TEATRO</b>	<b>Interpretação</b>	Prova Vídeo (PV)* Prova Prática (PP): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prova Prática – movimento (PPm)</li> <li>- Prova Prática – voz/canto (PPvc)</li> <li>- Prova Prática – monólogo (PPmo)</li> <li>- Prova Prática – improvisação/texto (PPimt)</li> </ul> Entrevista (ET) Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro (PCGT)

\* (aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)

**ANEXO III****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE MÚSICA****EDIÇÃO 2022/2023****CALENDÁRIO DAS PROVAS 1.ª CHAMADA**

<b>Prova</b>	<b>Data*</b>	<b>Hora</b>
Prova Escrita PCGM	16 de julho 2022	15h00

\* (aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)

**ANEXO IV****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE****EDIÇÃO 2022/2023****CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS FIXADAS EM PROVAS**

É fixada uma classificação mínima na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima, nas provas específicas constantes da tabela seguinte.

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA</b>
<b>MÚSICA</b>	<b>Composição</b>	PC – Composição	9,5 valores
<b>TEATRO</b>	<b>Interpretação</b>	ET	13 valores
		PV	13 valores
		PP	13 valores

**ANEXO V**  
**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**  
**EDIÇÃO 2022/2023**  
**FACTORES DE PONDERAÇÃO**

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
<b>MÚSICA</b>	<b>Composição</b>	PC	0,40
		EC	0,30
		PCGM	0,30
<b>TEATRO</b>	<b>Interpretação</b>	PV*	0,10
		PP	0,60
		PPm - movimento	0,25
		PPvc - voz/canto	0,25
		PPmo - monólogo	0,25
		PPimt – improvisação/texto	0,25
		ET	0,10
PCGT	0,20		

\* (aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)

**ANEXO VI**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO**

CURSO/VARIANTE		CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Composição	CFPEA = 0,40 PC + 0,30 EC + 0,30 PCGM
TEATRO	Interpretação	CFPEA = 0,10 PV + 0,60 PP (PPm 0,25 + PPvc 0,25 + PPmo 0,25 + PPimt 0,25) + 0,20 PCGT + 0,10 ET

**Legenda:**

**CFPEA** – Classificação Final nas Provas Específicas de Acesso expressa na escala numérica de 0 a 20

valores, arredondada à décima

**PP** – classificação da prova prática

**PC** – classificação do portfólio

**EC** – classificação da entrevista

**PCGM** – classificação da prova de conhecimentos gerais de música

**PV** – classificação da prova de vídeo\*

**PPm** – classificação da prova prática – movimento

**PPvc** – classificação da prova prática – voz/canto

**PPmo** – classificação da prova prática – monólogo

**PPimt** – classificação da prova prática – improvisação/texto

**PCGT** – classificação da prova de conhecimentos gerais de teatro

**ET** – classificação da entrevista

\* (aguarda publicação de novo regulamento de provas de acesso em DR)